

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 167/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 08 de setembro de 2017 Publicação: segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora **Tatiana Ramos de Oliveira**, JME 0429-4, 01 (um) dia, em 30/08/2017, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2010 deste Tribunal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0002575-97.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Antônio Luiz Campos

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Vistos etc.

Presentes os requisitos de admissibilidade, com fulcro no art. 251 do RITJM/MG, determino a abertura de "vista" dos autos ao douto Procurador de Justiça oficiante nesta Corte, para a apresentação de contrarrazões.

P.R.I.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 26/09/2017 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000033-90.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Embargado: Márcio Wilson de Sousa

Advogado(a/s): Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000080-58.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelado: Carlos Lopes Caldas

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800062-93.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000025-73.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000047-68.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargantes: Valdomiro Vicente de Souza Martins

Evane Maria Martins

Advogado(a/s): Lucas Coelho Nabut (OAB/MG 098306) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos de declaração.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002218-49.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: 3º Sgt PM Marcos Augusto Barbosa Magalhães Domenici

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões ao recurso extraordinário interposto por Marcos Augusto B. Magalhães Domenici.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 60/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 11/09/2017 às 8h do dia 18/09/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45745MG => 9; 65553MG => 7, 8, 15, 20; 69315MG => 7, 9; 77819MG => 9; 78050MG => 4; 78201MG => 1, 2; 90720MG => 12, 16; 91462MG => 19; 96346MG => 4; 100515MG => 3; 106073MG => 9, 10, 14; 106114MG => 9; 107966MG => 5; 109069MG => 18; 111515MG => 4; 117309MG => 4; 120301MG => 4; 123934MG => 17; 126800MG => 4; 127377MG => 4; 131696RJ => 18; 135326MG => 4; 135365MG => 2; 136724MG => 4; 137124MG => 1; 137899MG => 18; 145316MG => 4; 156085MG => 6, 9; 157818MG => 3, 9; 158375MG => 13; 159247MG => 4; 168634MG => 18; 171720MG => 18; 172793MG => 9, 11; 177930MG => 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000827-02.2014.9.13.0001

Autor: Cb Agenor Ribeiro Soares Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por cinco dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Réu/Estado de Minas Gerais para apresentar razões finais escritas em 30 (trinta) dias úteis. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000010-64.2016.9.13.0001

Réu: Carlos Ramon Silva Chagas => Designada a data de 19/10/2017, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória, Comarca de Montalvânia/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Guilherme Soares Mota => Designada a data de 19/10/2017, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória, Comarca de Montalvânia/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Tiago Mateus Lacerda Freitas => Designada a data de 19/10/2017, às 15:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória, Comarca de Montalvânia/MG. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

4 - 0000482-31.2017.9.13.0001

Réu: Edvaldo Alves => Trata-se de pedido de saída temporária, requerido pelo sentenciado Edvaldo Alves, o qual se encontra cumprindo pena em regime aberto, conforme guia de recolhimento de fls. 01/01-v. O Ministério Público se manifestou de favoravelmente à concessão do benefício, às fls. 294v, condicionada à juntada de certidão de comportamento carcerário positiva e informação sobre o cumprimento da saída temporária concedida anteriormente. É de se notar que não foi juntada nos autos, em tempo hábil, a certidão de comportamento carcerário emitida recentemente, como documento comprobatório do comportamento do sentenciado no estabelecimento penal, requisito necessário à concessão da saída temporária, previstos no art. 123, incisos I da Lei de Execução Penal, o que impede o deferimento do pleito. Diante do exposto, indefiro o pedido de saída temporária constante de fls. 312 e 313, pelas razões de fato e de direito aqui registradas. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca, Jayme Eulalio de Oliveira, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Marina Rosa Cotta Viana, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira, Zoe Ferreira Santos.

5 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => Deferido o requerimento constante de fls. 314 e 315 e a Audiência de Interrogatório anteriormente designada para o dia 12/09/2017 foi cancelada e redesignada para o dia 06 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 16:00 HORAS. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001437-93.2016.9.13.0002

Réu: Carlos Antonio de Vasconcelos => Expedida carta precatória para a Comarca de Patos de Minas/MG, para inquirição de 2 testemunhas do MP - prazo: 40 dias. Fica a Defesa intimada para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000009-73.2016.9.13.0003

Réu: Edivaldo Alves de Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 13/09/2017, às 14:32 horas. Dispensado o acusado de comparecer. Adv.: Leticia Barra Vieira, Rodrigo Suzana Guimaraes.

8 - 0000403-46.2017.9.13.0003

Réu: Cristiano Vieira de Souza => Audiência de leitura da sentença designada no dia 13 de setembro de 2017 às 14h30min. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

9 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta, Kruismaa Sibastiao Silva => Carta Precatória remetida à Comarca de Pratápolis/MG em caráter itinerante foi distribuída e teve audiência marcada para o dia 26/10/2017, às 15horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima.

10 - 0000506-53.2017.9.13.0003

Réu: Wesley de Souza Barcelos => Audiência de Instrução designada na Comarca de Três Corações/MG

no dia 29/09/2017, às 13h40. (Carta Precatória nº 693 17 008430-7). Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000509-08.2017.9.13.0003

Réu: Alexsandro Dias Pugliese => Audiência Interrogatório designada para o dia 12/09/2017, às 16:00 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

12 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Vista à Defesa para apresentar quesitos à Carta Precatória a ser expedida para inquirição da vítima, uma vez que o Ministério Público manifestou em plenário por quesitos oficiais. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

13 - 0000667-63.2017.9.13.0003

Réu: Ramiro Rodrigues Lemos Filho => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Divinópolis/MG, fls. 158 e seguintes. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

14 - 0000750-79.2017.9.13.0003

Réu: Ismar Fernandes Junior, Denison de Faria Damasceno => Vista à Defesa da juntada da Carta Precatória às fls. 173/186. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0000806-15.2017.9.13.0003

Réu: Jose Roberto Almeida => Nomeado o Dr. Rodrigo Suzana Guimarães – OAB/MG 65.553 para patrocinar a defesa do acusado. Vista à Defesa para apresentação de quesitos à carta precatória que será expedida para oitiva da vítima e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

16 - 0000917-96.2017.9.13.0003

Réu: Katia Regina Freitas de Carvalho => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

17 - 0000946-83.2016.9.13.0003

Réu: Wellerson Conceicao Santos => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 28/09/2017, às 14:30 horas. Adv.: Edilson Medeiros da Silva.

18 - 0001529-68.2016.9.13.0003

Réu: Luiz Junio Goncalves de Oliveira => Vista à Defesa dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar, Raissa Mara Silva Andrade.

19 - 0002359-34.2016.9.13.0003

Réu: Alexandre Vinicius da Silva => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 13/09/2017, às 14:30 horas. Dispensado o acusado de comparecer. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Erica da Costa de Moraes.

20 - 0002389-69.2016.9.13.0003

Réu: Luiz Fabiano Santos => Designada audiência de Inquirição de Testemunhas na Comarca de Patos de Minas/MG, no dia 10/10/2017, às 14:30 horas (Carta Precatória n. 0480-17.007985-3). Designada audiência de Inquirição de Testemunhas na Comarca de Araxá/MG, no dia 26/10/2017, às 12:30 horas (Carta Precatória n. 040-17.005237-3). Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

O DOUTOR PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 199, INCISO XXIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 18/01/2001, designou:

- o servidor MÁRCIO DOS SANTOS ALVES - JME-02240, para exercer, em substituição, as funções de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivã Judicial, da Auditoria Militar, no dia 01/09/2017.